



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 789, DE 14 DE MAIO DE 1984.

"Muda a denominação da atual Rua Areia Branca para Rua Pedro Motta, em Areia Branca, 4º Distrito deste Município".

JOSE TEIXEIRA DA CUNHA
 Resp/Secretário Municipal de Fazenda

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

MARLENE TUFANO NETO
 Secretário Municipal de Educação

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro Motta a atual Rua Areia Branca, localizada no bairro Areia Branca, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

Paulo Antônio Leone Neto
 Prefeito

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Resp/Secretário Municipal de Governo

Fausti Almay
 FAUSTI ALMAWY

Resp/Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Adson Tadeu Socrates Lima
 ADSON TADEU SOCRATES LIMA

Resp/Secretário Municipal de Administração

Jose Teixeira da Cunha
 JOSE TEIXEIRA DA CUNHA

Resp/Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no
 Jornal de Hoje
 De 01/06/84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 789, DE 14 DE MAIO DE 1984 - Fls. 02:

el Gellito
NAHUM ZANEN NETO
Resp/Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ANNA MARIA RAMALHO
Resp/Secretária Municipal de Educação

Jorge Luiz Affonso
JORGE LUIZ AFFONSO
Resp/Secretário Municipal de Serviços Públicos

Helio José Tourino Marins
HELIO JOSÉ TOURINO MARINS
Resp/Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Jose Froes Machado
JOSÉ FRÓES MACHADO
Procurador Geral

EPG/.